



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 04/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores; converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias a quem especifica, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

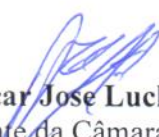
NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Francismara Nazario Diretora Geral	11/01/2024	10/01/2025	21/01/2025	09/02/2025

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Matheus Becker Assistente Administrativo	10/10/2023	09/10/2024	10/02/2025	19/02/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
21 / 01 / 2025
Jornal Dioems

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3282

Página 10 / 025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 04/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores; converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias a quem especifica, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Francismara Nazario Diretora Geral	11/01/2024	10/01/2025	21/01/2025	09/02/2025

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Matheus Becker Assistente Administrativo	10/10/2023	09/10/2024	10/02/2025	19/02/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.
Alencar Jose Luchtenberg - Presidente da Câmara Municipal

Cod141630